



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 538, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza nomeação do candidato **ANDERSON RODRIGUES BALBINO DE LIMA** aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2024 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025951/2023-29,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a nomeação do candidato **ANDERSON RODRIGUES BALBINO DE LIMA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Histologia/Biologia Celular, Histologia e Embriologia**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE Nº 742, datada de 22 de agosto de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução CEPE/UFRPE Nº 742/2024 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á decorrente da vaga de aposentadoria de **ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS**, conforme Portaria nº 239 de 15 de março de 2022, publicada no DOU em 16 de março de 2022, cujo o código é 0297553, de acordo com o Documento Nº 203/2023 - Documento Comprobatório e despacho nº 58406 / 2023– SPP-DDP-PROGEPE (doc.21).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE